

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa M. Cirilo da Silva (CNPJ nº 04.780.748/0001-05)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 1.260,00

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18/03/2009 a 17/05/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752 - 339030

FUNÇÃO DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ADITIVOS ANTERIORES: -----

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Lauro Sodré, nº 99, bairro Centro, Cep: 68180-633, Itaituba/PA.

RESUMO DE PORTARIA

PROC. Nº1319/2008- CGP - SUSIPE

Assunto: Acerca do suposto espancamento aos internos ADRIANO DA GAMA DANTAS, LUIS CLÁUDIO DA SILVA, MARCOS AURELIO DA SILVA LOPES, MARCIO ROBERT CALANDRINI CONCEIÇÃO, ROBERT ABREU DE FIGUEIREDO e FÁBIO ANTONIO PINHEIRODA SILVA, em 01/01/08, CRA-III, conforme portaria nº 040/2008 - GAB.SUSIPE de 07.01.2008.
SENTENÇA: PARTE-FINAL: Acato a decisão da comissão e recomendo o ARQUIVAMENTO, nos moldes do Art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94-RJU. Em oportunidade, determino a remessa de cópia do presente processo CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR, MINISTÉRIO PÚBLICO e OUVIDORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

PORTARIA Nº 503 /2009

GAB. SUSIPE BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2009.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, usando de suas atribuições legais, etc CONSIDERANDO

as disposições estatutárias na Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO

que é obrigação da autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, ao tomar conhecimento da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, deverá imediatamente proceder o levantamento das contas, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e qualificação do dano, de tudo dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE.

CONSIDERANDO

ainda, o Relatório de Auditoria nº 04/2009, de 18 de fevereiro de 2009 da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art 33, da Lei Complementar nº 12 de 09 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará), a instauração de Tomada de Contas Especial, objetivando apurar indícios de irregularidades e ausência de prestação de contas referente ao Convênio nº SEEL /SUSIPE nº 004/2006.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores Antônio Corrêa dos Santos Filho, administrador, matrícula nº 57195984-1, Regina Célia Gomes de Sousa, contadora, matrícula nº 57198826 e Ana Cristina Pires Louchard, assessora jurídica, matrícula nº 80845635-1, para sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo último apurar todas os fatos relacionados a indícios de irregularidades e ausência de prestação de contas do Convênio SEEL/SUSIPE nº 004/2006.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV- Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Parágrafo único do Art. 160 no Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

V - Determinar ao Chefe de Gabinete que seja feita a publicação do presente ato e demais providências ao cumprimento do mesmo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 502 /2009

GAB. SUSIPE BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2009.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, usando de suas atribuições legais, etc CONSIDERANDO

Considerando as disposições estatutárias na Lei Federal nº

8.666/93;

CONSIDERANDO

o teor da portaria nº 397/2009-Gab.SUSIPE, datada de 31/03/2009, de lavra do Dr. Justiniano Alves Júnior, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará; publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.390, de 01/04/2009;

RESOLVE

- TORNAR SEM EFEITO os termos da portaria nº397/2009 - Gab SUSIPE, datada em 31/03/2009

publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.390, de 01/04/2009;

II -SUBSTITUIR o servidor MOISÉS SILVA DE SOUSA, matrícula nº. 5692644, pela servidora

ROSIMAR SOUSA ARAUJO, matrícula nº. 572019101, Auxiliar Operacional, como membro da

Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, praticando atos inerentes à referida

Comissão; respondendo pelos procedimentos licitatórios, exclusivamente, na modalidade Pregão

(Eletrônico e Presencial)

III - Determinar à Comissão de Permanente de Licitação que tome as devidas providências para o

cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 387/09

GAB.SUSIPE BELÉM, 26 DE MARÇO 2009.

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, prevista em lei, etc...

CONSIDERANDO os termos da lei de n.º 6.688 de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO

a falta de documentação dos presos do Sistema Penitenciários, tais como: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG e CPF;

CONSIDERANDO

ser o número de Cadastro no Sistema de Controle Penitenciário - SISCOP a única identificação do preso trabalhador e atualmente instrumento indispensável para abertura de conta

poupança junto ao BANPARÁ;

CONSIDERANDO

a constituição do Pecúlio, em conta poupança bancária, um direito do preso de exercer atividades laborativas no cárcere;

CONSIDERANDO

a importância do número do Cadastro no Sistema de Controle Penitenciário - SISCOP no prontuário do recuperando do Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO

a Divisão de Cadastro Legal - DCL / Núcleo de Execução Penal - NEC o setor responsável pelo cadastro e atualização dos

detentos no Sistema de Controle Penitenciário - SISCOP.

RESOLVE

I - Estabelecer que as Casas Penais solicitem o número de cadastro no Sistema de Controle Penitenciário - SISCOP dos internos a Divisão de Cadastro Legal - DCL.

II - Estabelecer a obrigatoriedade do número do cadastro no Sistema de Controle Penitenciário - SISCOP nos documentos de solicitação de cadastro no Programa SISTPENAL e nas Folhas de

Frequências dos Presos Trabalhadores, encaminhadas a Divisão de Trabalho Prisional - DTP

Parágrafo Único - O não cumprimento do item anterior acarretará na devolução do Bloco completo de Frequências dos

presos trabalhadores.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

RESUMO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº930/2009-NAR/NGP.

SUSIPE DE 01/04/2009

Nome: MARCOS VALERIO VALENTE DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2

Origem: Belém

Destino: Palmas/TO

Período: 02 e 03/04/2009

PORTARIA Nº931/2009-NAR/NGP. SUSIPE

de 01/04/2009

Nome: FABIO RENATO DA COSTA BARBOSA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2

Origem: Belém

Destino: Palmas/TO

Período: 02 e 03/04/2009

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 606/2009-DG/CDRH, DE 01.04.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO NILO DE BARROS FILHO, Diretor de Tecnologia e Informática, matrícula 57176382/1, para responder pela Direção Geral, no período de 02 a 15.04.2009, durante as férias do titular deste Departamento.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 605/2009-DG/CDRH, DE 01.04.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor VALTER RODRIGUES DE ARAGÃO JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula 54190835/2, para responder pelo Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Operações, da Diretoria Técnico Operacional deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 604/2009-DG/CDRH, DE 01.04.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o senhor WAGNER FRAGA BATISTA DE JESUS, matrícula 54193390/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Operações deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 593/2009-DG/CDRH, DE 31.03.2009

OBJETIVO: Retificar na Portaria 458/2009-DG/CDRH, que concedeu diárias ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR DA CRUZ MARTINS, o período de deslocamento, onde se lê: 24/03/09 a 27/03/09, leia-se: 25/03/09 a 28/03/09.

PORTARIA Nº 594/2009-DG/CDRH, DE 31.03.2009

SERVIDOR: ÁTILA DE MORAIS MACHADO (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 25/03 a 27/03/2009

DESTINO: Tailândia e Tomé-Açu

OBJETIVO: a fim de conduzir equipe da GSEM para aqueles municípios.

PORTARIA Nº 595/2009-DG/CDRH, DE 31.03.2009

SERVIDOR: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS (ADM/04)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 23/03 a 28/03/2009

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: a fim de conduzir servidor da GSEM para aquele município.

PORTARIA Nº 596/2009-DG/CDRH, DE 31.03.2009

SERVIDOR: MICHEL AUGUSTO SANT'ANA DOLLINGER (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: ½.

PERÍODO: 12/03/2009

DESTINO: Mãe do Rio

OBJETIVO: a fim de conduzir servidor da GSEM para aquele município.

PORTARIA Nº 597/2009-DG/CDRH, DE 31.03.2009

SERVIDOR: JAIMISON MOREIRA DA SILVA (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 24/03 a 27/03/2009

DESTINO: Paragominas

OBJETIVO: a fim de conduzir equipe da Unidade Central de Planejamento, para aquele município.

PORTARIA Nº 598/2009-DG/CDRH, DE 31.03.2009

SERVIDOR: GILSON WILTON DA COSTA BRITO (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 30/03 a 28/04/2009

DESTINO: Parauapebas, Canaã dos Carajás, Xinguara, Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Capanema

OBJETIVO: a fim de conduzir equipe da sindicância para aqueles municípios.